

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2013 - *STRICTO SENSU* PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE (EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS)

Período de inscrição para Mestrado e Doutorado: 03 a 18/09/2012

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso do candidato na Pós-Graduação da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz – ENSP/FIOCRUZ, no Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado Acadêmico do Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente pode ser feito mediante apresentação de comprovante de subsistência. O candidato precisa comprovar forma de subsistência própria no Brasil no período que estará desenvolvendo o curso ou comprovar ajuda de custo do governo de seu país de origem. A FIOCRUZ promove cooperação para a qualificação de estrangeiros de nível superior. Podem participar candidatos oriundos de todos os países. Não serão concedidas bolsas a esses candidatos.

Compete ao candidato selecionado:

- (a) Procurar o Centro de Relações Internacionais em Saúde – CRIS/FIOCRUZ na chegada ao Brasil, após a matrícula, com vistas a obter as informações dos trâmites necessários junto à Polícia Federal;
- (b) Apresentar comprovante de seguro-saúde válido para o período do curso.

2. CANDIDATOS AO MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente, credenciado pelo Conselho Federal de Educação, tem como objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana. Está voltado para profissionais e pesquisadores das áreas de saúde e do meio ambiente, com formação, em nível de graduação, em diferentes campos do conhecimento e interessados na análise de problemas de saúde e ambiente.

O Mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente conta atualmente com três áreas de concentração, a saber:

Epidemiologia Ambiental: A proposta desta área de concentração está centrada no ensino das bases conceituais da Epidemiologia como método de investigação indispensável ao estudo da origem, evolução e controle dos problemas de saúde das populações humanas, e suas aplicações na temática ambiental.

Gestão de Problemas Ambientais e Promoção da Saúde: Esta área de concentração está apoiada no ensino das bases conceituais e metodológicas voltadas para a análise do impacto ambiental no ecossistema e a gestão de problemas em saúde e ambiente.

Contempla as seguintes temáticas: saúde dos ecossistemas, epistemologia ambiental e complexidade socioambiental; evolução e perspectivas do conceito de risco; ferramentas para a produção de indicadores em saúde e ambiente e a análise e gerenciamento de riscos; marcos institucionais e políticas públicas em saúde e ambiente; abordagens integradas e ecossistêmicas; educação ambiental e promoção da saúde; impactos socioambientais em ecossistemas naturais e modificados.

Toxicologia Ambiental: Esta área de concentração se dedica ao estudo das bases conceituais, mecanismos moleculares, e metodologias necessárias para o entendimento da Toxicologia, de suas relações com o ambiente e de seus reflexos sobre a saúde e, conseqüentemente, de suas contribuições para uma gestão ambiental saudável e sustentável, evidenciando suas relações com outras disciplinas na área de Saúde Pública.

2.1. Clientela

O Mestrado é de natureza multiprofissional, sendo exigido dos candidatos curso superior completo.

2.2. Regime e Duração

Regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

2.3. Inscrição: Os candidatos estrangeiros interessados no Curso de Mestrado do Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente devem preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) **link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente**, o qual posteriormente deverá ser impresso, assinado, escaneado e encaminhado via correio eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para ceci@ensp.fiocruz.br Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional Stricto Sensu**. Em caso de mensagens que totalizem mais de 20MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

2.4. Documentação exigida para a inscrição:

- (a) **Curriculum Vitae;**
- (b) **Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação:** fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central. Estes documentos deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;

- (c) **Bolsa Hospedagem-Alimentação:** Comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do curso. A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;
- (d) **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras):** Este certificado é exigido para os candidatos oriundos de países não-lusófonos. O candidato que tiver cursado a graduação ou o mestrado no Brasil poderá apresentar uma Declaração à Coordenação do Curso de Pós-graduação pretendido, comprovando que o mesmo possui conhecimento de língua portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas;
- (e) **Plano de estudos** (modelo anexo 1);
- (f) **Carta de recomendação** (modelo anexo 2);
- (g) **Termo de compromisso** (modelo anexo 3);
- (h) **Taxa de Inscrição:** Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.5. Orientações Específicas para Inscrição

Para que a inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário **o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

A relação nominal dos candidatos homologados será disponibilizada no SIGA (link Inscrição) no período de 03 a 19 de setembro de 2012.

O candidato estrangeiro não-residente no Brasil realizará suas provas (tanto a prova de inglês quanto a prova de conhecimentos gerais) *online* na representação diplomática brasileira em seu país de origem, na semana entre os dias 24 e 28 de setembro de 2012. A data e horário serão definidos até o dia 21 de setembro. Caso resida temporariamente no Brasil, ele realizará suas provas *online* nas dependências da ENSP/FIOCRUZ, no dia 26 de setembro, em horário a ser divulgado posteriormente.

2.6. Seleção

- (a) **Prova de inglês:** esta prova é baseada na compreensão de textos e terá duração máxima de três horas. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, telefone celular, etc.). Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, **apresentarem cópia autenticada** do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação 53-64, dentro do prazo de validade de dois anos; Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Nota mínima para aprovação: 6 (seis).
- (b) **Prova escrita de conhecimento específico:** Os candidatos ao curso de Mestrado devem realizar prova escrita, constituída de duas partes: a primeira constará de questões gerais da Saúde Pública e Meio Ambiente (valendo 5 pontos), enquanto a segunda constará de questões específicas das subáreas de concentração (valendo 5 pontos). As questões serão formuladas em português e deverão ser respondidas em

português, com duração máxima de três horas. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

Nota: A avaliação final relativa à aprovação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, que emitirá as cartas de aceite individuais para os alunos selecionados.

Divulgação do resultado final no SIGA: até o dia 08 de outubro de 2012, no site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente > Seleção.

2.7. Bibliografia para a prova de conhecimento específico

Disponível no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente ENSP

2.8. Matrícula

O período de matrícula será de **02 a 15/01/2013**. São documentos exigidos nesta etapa: fotocópia autenticada e legível do Passaporte e da folha de visto; fotocópia da carteira de identificação; e duas fotografias 3x4 com data recente. As fotocópias devem ser encaminhadas no formato A4 e com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Estes documentos devem ser enviados pelos Correios, dentro do período de matrícula, para o seguinte endereço:

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Fiocruz)
Serviço de Gestão Acadêmica (SECA)
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Térreo
CEP: 21041-210 Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ
Brasil

O candidato deverá confirmar a data de sua chegada ao país através de mensagem eletrônica ao SECA, para o e-mail secaambiente@ensp.fiocruz.br, até o dia **31/01/2012**. Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do curso.

É facultativo ao candidato efetuar a matrícula no primeiro dia de aula no Setor de Atendimento ao Público do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA).

2.9. Início do ano letivo

As aulas terão início no mês de fevereiro de 2013.

3. CANDIDATOS AO DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente, credenciado pelo Conselho Federal de Educação, tem como objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana. Está voltado para profissionais e pesquisadores das áreas de saúde e do meio ambiente, com formação, em nível de graduação, em diferentes campos do conhecimento e interessados na análise de problemas de saúde e ambiente.

3.1. Orientadores e Vagas

A lista de docentes do programa com vagas de orientação de doutorado disponíveis para o ano de 2013, bem como suas respectivas linhas de pesquisa, encontra-se disponível no site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br), link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente ENSP.

3.2. Linhas de Pesquisa

- ♦ Avaliação do Impacto sobre a Saúde dos Ecossistemas
- ♦ Desigualdades Sociais, Modelos de Desenvolvimento e Saúde
- ♦ Epidemiologia de Doenças Crônicas
- ♦ Epidemiologia do Câncer
- ♦ Exposição a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos e Efeitos Associados na Saúde Humana e Animal
- ♦ Exposições Ambientais e Avaliação dos Efeitos no Ciclo de Vida
- ♦ Gestão Ambiental e Saúde
- ♦ Patologia Clínica, Ambiental e do Trabalho
- ♦ Saneamento e Saúde Ambiental
- ♦ Toxicologia e Saúde

3.3. Regime e Duração

Regime de tempo integral, com duração máxima de 48 meses.

3.4. Inscrição: Os candidatos estrangeiros interessados no Curso de Doutorado do Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente devem preencher o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) **link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente**, o qual posteriormente deverá ser impresso, assinado, escaneado e encaminhado via correio eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para ceci@ensp.fiocruz.br Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional Stricto Sensu**. Em caso de mensagens que totalizem mais de 20MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

3.5. Documentação exigida para a inscrição:

(a) *Curriculum Vitae*;

- (b) **Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação:** fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central. Estes documentos deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- (c) **Cópia integral de até cinco artigos publicados** em revista que conste da base Qualis da CAPES (www.capes.gov.br/avaliacao/qualis), de livro e/ou capítulo de livro publicado por editora reconhecidamente científica ou universitária com corpo editorial, a partir de 2007. No caso de trabalhos ainda não publicados, mas já aceitos para publicação, deverá ser enviada carta de aceite do periódico e cópia integral do artigo. Essa alternativa não se aplica a livros e capítulos de livros em vias de publicação e não serão aceitos resumos de congresso científico nem resenhas.
- (d) **Memorial** (até 10 páginas, espaço duplo, letra corpo 12, fonte Arial ou Times New Roman), que deve ser composto de um texto de cunho biográfico a partir das informações apresentadas no *Curriculum Vitae*. Devem ser mencionados aspectos ligados à formação e experiência acadêmica e profissional, entre outros, enfocando suas inter-relações com o interesse em cursar o Doutorado e o anteprojeto de tese apresentado.
- (e) **Anteprojeto de tese** (até 20-25 páginas, espaço duplo, letra corpo 12), contendo introdução, revisão comentada da literatura, justificativa da proposta, objetivos, metodologia proposta e referências bibliográficas.
- (f) **Bolsa Hospedagem-Alimentação:** Comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do curso (no caso de estrangeiro residente em seu país de origem) ou carta assumindo meio de subsistência durante sua estada no Brasil (no caso de estrangeiro residente no Brasil). A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros países;
- (g) **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras):** Este certificado é exigido para os candidatos oriundos de países não-lusófonos. O candidato que tiver cursado a graduação ou o mestrado no Brasil poderá apresentar uma Declaração à Coordenação do Curso de Pós-graduação, comprovando que o mesmo possui conhecimento de língua portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas;
- (h) **Plano de estudos** (modelo anexo 1);
- (i) **Carta de recomendação** (modelo anexo 2);
- (j) **Termo de compromisso** (modelo anexo 3);
- (k) **Taxa de Inscrição:** Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

3.6. Orientações Específicas para Inscrição

Para que a inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário **o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

A relação nominal dos candidatos homologados será disponibilizada no SIGA (link Inscrição) no período de 03 a 18 de setembro de 2012.

O candidato estrangeiro não-residente no Brasil realizará a prova de inglês *online* na representação diplomática brasileira em seu país de origem, na semana entre os dias 24 e 28 de setembro de 2012. A data e horário serão definidos até o dia 21 de setembro. Caso resida temporariamente no Brasil, ele realizará sua prova *online* nas dependências da ENSP/FIOCRUZ, no dia 26 de setembro, em horário a ser divulgado posteriormente.

3.7. Seleção

- (a) **Prova de inglês:** esta prova é baseada na compreensão de textos e terá duração máxima de três horas. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, telefone celular, etc). Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, **apresentarem cópia autenticada** do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação 53-64, dentro do prazo de validade de dois anos; Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Nota mínima para aprovação: 6 (seis).
- (b) **Avaliação de currículo, publicações, memorial e projeto pela Comissão de Seleção do Doutorado:** Discussão do projeto por skype (ou similar) com a Comissão de Seleção do Doutorado, a realizar-se no período de 24 a 25/09/2012, com agendamento acordado por troca de e-mails entre o presidente da Comissão e o candidato. A avaliação do memorial e do projeto pela Comissão de Seleção do Doutorado inclui o nível do aprofundamento de conteúdo e adequação metodológica do projeto, bem como a qualidade da redação. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).
- (c) **A avaliação final** relativa à aprovação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção que emitirá as cartas de aceite individuais para os alunos selecionados.

Divulgação do resultado final: até o dia 08 de outubro de 2012, no site da **Plataforma Siga** (www.sigass.fiocruz.br) link **Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente > Seleção.**

3.8. Matrícula

O período de matrícula será de **02 a 15/01/2013**. São documentos exigidos nesta etapa: fotocópia autenticada e legível do Passaporte e da folha de visto; fotocópia da carteira de identificação; e duas fotografias 3x4 com data recente. As fotocópias devem ser encaminhadas no formato A4 e com a autenticação da representação

brasileira no país de origem do candidato. Estes documentos devem ser enviados pelos Correios, dentro do período de matrícula, para o seguinte endereço:

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Fiocruz)
Serviço de Gestão Acadêmica (SECA)
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Térreo
CEP: 21041-210 Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ
Brasil

O candidato deverá confirmar a data de sua chegada ao país através de mensagem eletrônica ao SECA: e-mail secaambiente@ensp.fiocruz.br, até o dia **31/01/2012**.
Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do curso.

É facultativo ao candidato efetuar a matrícula no primeiro dia de aula no Setor de Atendimento ao Público do SECA.

3.9. Início do ano letivo

As aulas terão início no mês de fevereiro de 2013.

ANEXOS

ANEXO 1

PLANO DE ESTUDOS para candidatos estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)*

1. Sobre o programa a ser realizado:
 - a) Tópicos de interesse que pretende abordar em seus estudos:
 - b) Assunto previsto para dissertação ou tese:
2. Relevância dos estudos para desenvolvimento da área específica:
3. Atividades em que pretende aplicar o conhecimento adquirido:

Informações Complementares:

Nome do candidato: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

(*) Utilize folhas adicionais, caso necessário.

ANEXO 2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATOS

Nome do candidato:

Qualidades acadêmicas do candidato:

Justificativas para a realização do mestrado ou doutorado no Brasil:

Justificativas para a escolha da IES de destino do candidato e, em particular, do departamento no qual desenvolverá os estudos:

Na sua avaliação, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, o candidato situa-se entre:

() os 5% mais aptos () os 10% mais aptos () os 20% mais aptos () os 50% mais aptos

Nome de quem recomenda:

Instituição:

Titularidade:

Local:

Data:

Assinatura de quem recomenda:

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA ESTRANGEIRO NO BRASIL

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____, de nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade _____, CEP _____, portador do CPF nº _____, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Seguir o curso e obedecer às regras da instituição;
2. Dedicar-me integral e exclusivamente ao curso, não exercendo qualquer atividade não relacionada com o programa estabelecido;
3. Não acumular bolsas, auxílio ou qualquer complementação de agências nacionais ou estrangeira ou ainda salário no Brasil. No caso de qualquer outro acúmulo, tenho ciência de que a bolsa será cancelada e serei notificado(a) a devolver todas as parcelas recebidas a partir do referido acúmulo, acrescidas de multa de 10% sobre o total do débito;
4. Não interromper o curso, antes de uma justificativa e de obter a prévia autorização da Coordenação do Programa e órgão financiador por escrito, após análise do pleito, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, acrescidas de multa de 10% sobre o total do débito;
5. Solicitar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, autorização para qualquer viagem relacionada ou não ao Plano de Estudos;
6. Apresentar relatórios referentes às atividades desenvolvidas ao final de cada semestre escolar acompanhado do relatório do Orientador conforme modelo padrão das agências;
7. Retornar ao país de origem tão logo termine o curso no Brasil, solicitando passagem de retorno com antecedência de 30 dias da data da viagem.

Ao confirmar o presente Termo, declaro ciência de que a matrícula no curso poderá ser cancelada, pela infração a quaisquer condições aqui estipuladas.

Data

Assinatura do bolsista

Assinatura do Orientador